Governo do Estado de São Paulo
Agência de Águas do Estado de São Paulo
Gabinete da Presidência

AUTORIZAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

SEI 137.00011848/2026-66

À vista da regular instrução dos autos do processo em epígrafe, especialmente do Parecer Referencial NLC nº 01/2025 (doc. nº 0105088893), e com fundamento na Lei federal nº 14.133/2021 e na legislação estadual correlata,

APROVO:

I - O Documento de Formalização da Demanda (docs. nº 0111393220 e 0111890684), por meio do qual se encontra devidamente caracterizada a necessidade administrativa de contratação de materiais de limpeza em consonância com a necessidade, manutenção e reposição do estoque afim de assegurar o cumprimento das normas de bem-estar no trabalho, evitar interrupção de benefícios previstos em convenção e manter os níveis de produtividade.

II - O Estudo Técnico Preliminar (doc. nº 0121708584), por atender aos requisitos formais e materiais estabelecidos no Decreto nº 68.017/2023, evidenciando a viabilidade técnica e econômica da contratação, bem como a adequação da solução proposta à necessidade identificada;

III - A Pesquisa de Preços (doc. nº 0112174755), elaborada em conformidade com o artigo 23 da Lei federal nº 14.133/2021 e com o Decreto nº 67.888/2023, demonstrando compatibilidade com os valores praticados no mercado;

IV - O Termo de Referência (doc. nº 0123571816), elaborado de acordo com o Decreto nº 68.185/2023 e com modelo padronizado vigente, disponibilizado no Portal de Compras do Estado de São Paulo, contendo a adequada definição do objeto, condições de execução, critérios de medição e pagamento, bem como parâmetros de desempenho e qualidade, descrição da solução e a necessidade da contratação;

V - A Matriz de Riscos (doc. nº 0112160836), por contemplar, de forma adequada, a identificação, análise e alocação dos riscos inerentes à contratação, com previsão de medidas mitigadoras;

VI - A Nota Informativa (doc. nº 0118625822 e 0124443763), por contemplar de forma adequada as principais informações, justificar diretrizes, esclarecer tecnicamente a necessidade da contratação.

VII - A Minuta de Edital (doc. nº 0124442455), elaborada com base em modelo padronizado

vigente, disponibilizado no Portal de Compras do Estado de São Paulo, observadas as devidas adaptações justificadas, e em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, julgamento objetivo e seleção da proposta mais vantajosa.

Diante do exposto, considerando o atendimento aos requisitos previstos no artigo 18 da Lei federal nº 14.133/2021, bem como a regularidade da instrução sob os aspectos técnico, jurídico e orçamentário, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o número 52/2026, a ser conduzido pelo modo de disputa aberto, adotando-se como critério de julgamento o menor preço, visando à contratação dos objetos descritos, nos termos dos artigos 6º, inciso XIII, e 29 da Lei federal nº 14.133/2021.

Encaminhem-se os autos à SA-GLC-DLS, para adoção das providências necessárias ao regular prosseguimento do feito.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Bruno Lopes Correia
Secretário Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Lopes Correia**, **Secretário Executivo**, em 10/11/2026, às 23:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0127802420** e o código CRC **EF2F690A**.